

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Libero Badaró, 425 – 35º, 36º e 37º andar – Centro, doravante denominada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LUCIANE DE CASSIA DE FARIA**, Supervisor(a) de Assistência Social da SAS M'BOI MIRIM – SAS/MB, conforme delegação prevista no inciso VI do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 e a Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO AMIGOS E TERCEIRA IDADE ESPERANÇA JARDIM MONTE AZUL** inscrita no CNPJ nº 03.542.664/0001-70, titular da certificação em SMADS sob o nº 15.609, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP sob o nº 1033/2013, com sede na RUA ALVARO ADORNO, 16 - distrito JARDIM SÃO LUIZ, Prefeitura Regional M'BOI MIRIM, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente (ou Representante Legal), Senhor(a) **RICARDO SANTOS DA SILVA**, RG nº 29.991.476-8, CPF nº 289.800.678-52, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem, a partir de 28/04/2023 ADITAR o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Modalidade: NCI - NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

Nome Fantasia: NCI ESPERANÇA

Número de vagas: 100 VAGAS

Tipo de Imóvel: DISPONIBILIZADO PELA PRÓPRIA ORGANIZAÇÃO, COM CONCESSIONÁRIAS PAGAS PELA OSC

Local de Atendimento: RUA ALVARO ADORNO, 16

Valor do repasse mensal: R\$ 20.666,58

Vigência da colaboração: 01/12/2021 a 30/11/2026

CLÁUSULA 1ª – Fica **REDUZIDO** o valor de **R\$ 2.095,02**, referente à **OBTENÇÃO** de isenção de cota patronal - Certificado **CEBAS** e **1% PIS**, totalizando o valor de repasse mensal para a execução do serviço o valor de **R\$ 20.666,58** de acordo com a Portaria 088/SMADS/2022.

CLÁUSULA 2ª – A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.

CLÁUSULA 3ª – Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento a parceria em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.


Supervisora SMADS/SAS MB
LUCIANE DE CASSIA DE FARIA
Supervisor(a)
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
M'BOI MIRIM – SAS/MB

São Paulo, 04 de maio de 2023


RICARDO SANTOS DA SILVA
Presidente ou Representante Legal
RG nº: 29.991.476-8
CPF nº: 289.800.678-52

TESTEMUNHAS:


1. (nome)
R.G. nº:

EDSON MARI GRANGEIRO
RG 631.134.2
SMADS/CRAS M'BOI MIRIM


2. (nome)
R.G. nº: MARLIVIEIRA BRANCO
RG 631.134.2
SMADS/CRAS M'BOI MIRIM